



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 130/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a servidora **MARILEIDE LIRA DE ARAÚJO TAVARES**, Mat. 282, para exercer a função de Chefe da Inspetoria do CREA em Campina Grande-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio.


Considerando o que dispõe o Art. 34, Parágrafo Único, do Regulamento Administrativo de Gestão e de Pessoas do CREA-PB;

Considerando o princípio da Publicidade dos atos administrativos;

R E S O L V E:

- I – Designar a servidora **MARILEIDE LIRA DE ARAÚJO TAVARES**, Mat. 282, para exercer a função de Chefe da Inspetoria do CREA em Campina Grande-PB, conforme Regulamento Administrativo de Gestão e de Pessoas do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB